PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 27/2019
CIA 0023378-41.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 09.283.075/0001-00
OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes".
DA RESCISÃO: "Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, incisos I e IV c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93".

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1548811

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2024
CIA 0002777-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Open Treinamentos e Editora Ltda.
CNPJ: 09.094.300/0001-51
Decisão: "(...). Por estas razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Open Treinamentos e Editora Ltda. para disponibilização do Sistema Web de Gestão Tributária (Plano Diamante), com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Decisão: "(...) o valor total do PLANO DIAMANTE do sistema web de Gestão Tributária, é de R$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), (...), mantendo-se, porém, a compatibilidade do preço com a realidade de mercado. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1548918

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 04/2024 - CIA 0002639-71.2024.8.11.0000
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
OBJETO: "*Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações*".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de **31 (trinta e um) meses** para os itens **17 e 20** contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R$ 51.474,77 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**".

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1549111

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.( )JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1026141-11.2023.8.11.0015 - Recuperação Judicial. VALOR DA CAUSA: R$ 19.458.709,75 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). **PARTES REQUERENTES: PAULINO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário rural, portador do RG número 03873110 - SSP/MT, inscrito no CPF sob número 241.807.851-53, inscrito no CNPJ sob número 52.314.295/0001-74 e P. L. DA SILVA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 14.623.358/0001-85, ambos com endereço profissional na "Chácara Cuiabano", situada na Estrada Perobal, sin, bairro Expansão do Perímetro Urbano, Brasnorte/MT, CEP 78350-000, e-mail frigorificocuiabano@hotmail.com. ADVOGADOS: JOÃO TITO S. CADEMARTORI NETO OAB/MT 16.289-B, KARLOS LOCK OAB/MT 16.828 e ALEXANDER CAPRIATA OAB/MT 16.876. ADMISTRADORA JUDICIAL: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.° 35.848.727/0001-08. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID 141428496, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUÍDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 139764501 do processo n° 1026141-11.2023.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei n° 11.101/2005. Relação de Credores: TRABALHISTA: ADEMIR PEREIRA R$ 5.172,00; FLAVIO VIANA DE SOUZA R$ 3.382,50; VITOR DIAS AGUIAR R$ 5.541,67; VITORIO SOUZA DE JESUS R$ 3.131,93; GARANTIA REAL: BANCO DA AMAZÔNIA S/A R$ 4.544.090,86; QUIROGRAFÁRIO: BANCO BRADESCO S/A R$ 346.456,70; BANCO DA AMAZÔNIA S/A R$ 480.183,64; BANCO DAYCOVAL S/A R$ 703.760,18; BANCO DO BRASIL S/A R$ 3.565.535,04; BANCO SANTANDER S/A R$ 457.313,48; BANCO SOFISA S/A R$ 7.549,98; BANCO VOTORANTIM S/A R$ 1.375.403,96; CLAUDIO DANIELLI R$ 831.872,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB INTEGRAÇÃO R$ 865.256,69; GILBER NEUMANN DE OLIVEIRA R$ 45.108,71; IVAIR BALENA R$ 279.408,14; MARINO LUIZ ALBA R$ 762.737,06; NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMOS S/A R$ 266.036,22; SERJO MENDES SEZARIO R$ 45.730,80; ME / EPP: F C DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 2.296,56; LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 6.599,67; RS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA R$ 5.634,98. TOTAL R$ 14.608.202,77. RESUMO DA DECISÃO: (...) f} após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expesa-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugna sao, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Intimem-se os autores para que juntem aos autos os documentos indicados pela empresa responsável pela verificação prévia, no id n.° 135465370, no prazo de 10 (dez) dias. j) Arbitro em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia, sem prejuízo de posterior complementação, caso justificada a insuficiência desse montante.